



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO.
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (065) 481 1165

DECRETO N. ° 021/2003.

“Dispõe sobre exoneração de Consultor Jurídico”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais e,...

DECRETA:

Artigo 1º - Exonerar a pedido, o Senhor **WILLIAM SANTOS ARAÚJO**, Consultor Jurídico Símbolo – DAS-03, a partir de 01 de Abril de 2003.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 01 de abril de 2003.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal